PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SEMED
LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1980
Rubrica

MEMORANDO Nº 758/2019 – SEMED

Parauapebas/PA, 20 de novembro de 2019.

PARA: Coordenadoria de Licitações e Contratos/PMP
Atenciosamente, Srª Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitações e Contratos

ASSUNTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 20170602.

Solicitamos a V.Sa., a emissão do **2º Termo Aditivo** ao contrato nº 20170602, tendo em vista o término da vigência do mesmo que ocorrerá em 21/12/2019, proveniente do Pregão Presencial nº 9/2017-014 SEMED que versa sobre a prestação de serviços continuados de instalação e manutenção (Preventiva e Corretiva) de condicionadores de Ar tipo janela e Split com fornecimento de mão de obra, peças, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos para suprir todas as demandas alusivas as áreas de climatização e refrigeração para atender as escolas da Rede Pública de Ensino Básico e Fundamental no Município de Parauapebas. Solicitamos a prorrogação de vigência do contrato supracitado, pelo prazo de 12 (Doze) meses, no mesmo valor do contrato, nos termos do art.57 inciso II, da lei nº8.666/93, pois é de vital importância para a continuidade dos serviços do nosso Município, escolas da Rede Pública de Ensino Básico e Fundamental no Município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA: O aditivo tem como objetivo a continuidade dos serviços, uma vez que os serviços acima descritos já foram implantados, e a sua manutenção minimiza custos, tendo em vista a qualidade dos serviços prestados, e em virtude da necessidade de mantermos a qualidade na execução das atividades escolares.

A deflagração de uma nova licitação para estes serviços traria prejuízo financeiro a esta Administração, devido aos custos se bem superior à de um aditivo. Podendo ser comprovados pelas pesquisas anexas a esse processo.

Assim, solicitamos o aditivo por igual período e igual valor de todos itens do **Contrato 20170602,** referente a prestação de serviços continuados de instalação e manutenção (Preventiva e Corretiva) de condicionadores de Ar tipo janela e Split com fornecimento de mão de obra, peças, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos para suprir todas as demandas alusivas as áreas de climatização e refrigeração escolas da Rede Pública de Ensino Básico e Fundamental no Município de Parauapebas, correspondente aos 12 meses, no valor global de R$ 2.304.845,00 (Dois milhões, Trezentos Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta Cinco Reais).

Fundamenta-se o pedido, nos preceitos dispostos no art. 57 do inciso II da lei 8666/93.

Atenciosamente,

ANEXOS:

- INDICAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO
- PORTARIA DO FISCAL E ANEXO ÚNICO
- RELATÓRIO DO FISCAL
- TERMO DE ACEITE
- CERTIDÕES DE REGULARIDADE
- DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 1981 Rubrica

INDICAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação – CPL.

OBJETO: Aditivo ao contrato 20170602, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de condicionadores de ar tipo janela e "Split", com fornecimento de mão de obra, peças, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos para suprir todas as demandas alusivas as áreas de climatização e refrigeração para atender toda a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

O Dispêndio enquadra-se na seguinte dotação orçamentária, obedecendo ao Art. 55, V, da Lei nº8.666/93 e a disponibilização de saldo orçamentário será suprida com base no disposto na Lei Orçamentária Anual 4.768/2019, Art. 8º:

Informamos que o objeto do procedimento a ser realizado obedecerá à seguinte dotação orçamentária.

Classificação Institucional: 1601 – Fundo Municipal de Educação – FME
Atividade: 12.361.3019.2.142 – Manut. e Desenvolvimento do Ens. Fundamental – Adm
Classificação Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Sub-Elemento: 33.90.30. 99 – Outros Materiais de consumo
Valor Total Previsto: R$ 1.143,085,00 (Um milhão, cento e quarenta e três mil, oitenta e cinco reais)

- O saldo previsto de **R$ 1.047.827,92** (Um milhão, quarenta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) estará garantido no exercício subsequente à conta do respectivo orçamentário previsto para atendimento desta finalidade, a ser consignada pela Lei Orçamentaria Anual – LOA de 2020.

Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.
Sub-Elemento: 33.90.39.17 – Manut. e Cons. de Maquinas e Equipamentos.
Valor Total Previsto: R$ 1.161.760,00 (Um milhão, cento e sessenta um mil, setecentos e sessenta reais e zero centavos)

- O saldo previsto de **R$ 968.133,34** (Novecentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) estará garantido no exercício subsequente à conta do respectivo orçamentário previsto para atendimento desta finalidade, a ser consignada pela Lei Orçamentaria Anual – LOA de 2020.

Parauapebas, 20 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

José Luiz Barbosa Vieira
Secretário Municipal de Educação
CCE-1 Decreto nº 109/19

Secretário de Educação

JOSE LUIZ BARBOSA VIEIRA:27101355234 Assinado de forma digital por JOSE LUIZ BARBOSA VIEIRA:27101355234 Dados: 2020.07.15 10:23:45 -03'00'

Departamento de Contabilidade

Franciele Silva Ribeiro
Assessor I CCAE-01 / SEMED
Decreto nº 660/2019